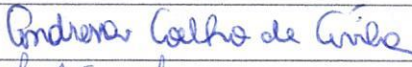
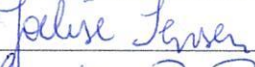
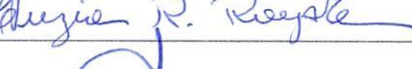



ATA nº 242, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da ducentésima quadragésima segunda sessão ordinária, realizada no vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos na sala do IPRECAL. A Diretora Executiva do IPRECAL Sra. Andressa Coelho de Ávila a agradeceu a presença dos membros do Conselho Administrativo Luzia Reckziege Roepke, Rhoyter Andrey Schafacheck, Alaércio Luis Cordeiro (ausente com aviso prévio) em seu lugar chamado a suplente Gisele da Silveira Gomes de Souza, Rita Zezotko Schlze (ausente com aviso prévio), em seu lugar chamado a suplente Joelise Iensen, Ana Flávia Marciniak Rocha (ausente com aviso prévio, mas sem conseguir substituição), nomeados pelo Decreto Municipal nº 16.131 de 06 de setembro de 2023. Inicialmente, com a palavra a Sra. Andressa Coelho de Ávila, membro nato e diretora executiva do Instituto, apresentou o relatório analítico dos investimentos, referente ao mês de março de 2024, que foi analisado e aprovado por unanimidade. No mês, nossa carteira apresenta uma rentabilidade positiva de 1,92%, meta atuarial atingida do mês de 0,14%, diante da meta 0,67 negativa. O saldo do ativo do IPRECAL em 30 de abril de 2024 é de R\$ 65.455.002,87 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, dois reais e oitenta e sete centavos). Sendo que o Comitê de Investimentos definiu que para o mês de abril/maio de 2024, respeitando os limites previstos na Política de Investimentos do IPRECAL aprovada em novembro/2023 para o exercício de 2024, com sugestão da consultoria contratada pelo IPRECAL, Estudo de ALM, definiu na última reunião do Comitê de Investimentos ficou definido que os créditos serão aplicados em fundos de liquidez imediata, que faz parte da carteira de ativos do IPRECAL (atrelados ao CDI); a compra de NTN-B com vencimentos 2027/2050/2055 utilizando o Cupom enviado, marcado na curva; o resgate do fundo BB AÇÕES VALOR FIC FIA, D-32 para a próxima reunião ordenar a decisão; que o fundo FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA, será repassado integralmente para o fundo BDR nível I (art. 9º, III) e por BB BOLSA BRASILEIRA, será repassado metade para BB BOLSA AMERICANA. A Diretora Andressa explanou sobre dados do balancete referente o mês de abril, o conselho aprovou com unanimidade. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Andressa Coelho de Ávila	
Joelise Iensen	
Luzia Reckziegel Roepke	
Rhoyter Andrey Schafacheck	
Gisele da Silveira Gomes de Souza	